



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA
DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA,
RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO O TRANSPORTE,
DESLOCAMENTO E REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.**

BRAGA/2026



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, enquanto elemento essencial ao planejamento das contratações públicas, tem por finalidade identificar a necessidade da Administração Municipal, analisar as possíveis soluções para o atendimento da demanda e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O Estudo Técnico Preliminar constitui importante instrumento da etapa de planejamento da contratação, destinando-se a caracterizar o problema a ser solucionado, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

Nesse contexto, o presente ETP busca subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas-máquina de **escavadeira hidráulica com rompedor, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador**, com operadores devidamente habilitados, incluindo os serviços de transporte, mobilização e desmobilização dos equipamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

A contratação tem por objetivo ampliar a capacidade operacional do Município para a execução de serviços de infraestrutura, manutenção e conservação de estradas e vias públicas, movimentação e escavação de solo, abertura e limpeza de valas, serviços de drenagem, demolições, nivelamento, regularização e compactação de terrenos, recuperação e manutenção de estradas, bem como demais atividades que dependam da utilização de máquinas e equipamentos pesados.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **horas-máquina de escavadeira hidráulica com rompedor, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador**, com fornecimento de operadores devidamente habilitados, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, combustível, lubrificantes, peças, acessórios, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como **transporte, deslocamento, mobilização e desmobilização das máquinas e equipamentos até os locais indicados pela Administração Municipal**, e demais custos necessários à adequada e integral prestação dos serviços.



Estado do Rio Grande do Sul ***Prefeitura Municipal de Braga***

A contratação compreenderá os seguintes itens e quantitativos estimados:

- **Item 01 – Escavadeira Hidráulica com Rompedor:** 400 (quatrocentas) horas;
- **Item 02 – Escavadeira Hidráulica:** 400 (quatrocentas) horas;
- **Item 03 – Retroescavadeira:** 400 (quatrocentas) horas;
- **Item 04 – Rolo Compactador:** 400 (quatrocentas) horas;

Os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação, que ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e medição dos serviços realizados.

As máquinas e equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, sendo de responsabilidade da empresa contratada a manutenção preventiva e corretiva, o abastecimento com combustível, o fornecimento de lubrificantes, peças e demais insumos necessários à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Os operadores deverão ser devidamente habilitados, qualificados e possuir experiência compatível com a operação dos equipamentos, observando-se integralmente as normas de segurança e a legislação vigente.

O transporte, a mobilização e a desmobilização dos equipamentos até os locais de execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser realizados mediante utilização de veículos apropriados e em conformidade com a legislação vigente, estando todos os respectivos custos incluídos na contratação.

A execução dos serviços deverá atender às determinações da fiscalização municipal, observando-se os locais, horários e condições de trabalho estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

3 – DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação é responsável pela execução e manutenção de diversos serviços relacionados à infraestrutura urbana e rural do Município, incluindo a manutenção e recuperação de estradas e vias públicas, serviços de drenagem, abertura e limpeza de valas, escavações, movimentação e compactação de solo, recuperação de áreas, limpeza de terrenos, demolições e demais atividades de interesse público.

Para a execução dessas atividades, torna-se necessária a utilização de máquinas e equipamentos pesados, especialmente **escavadeiras hidráulicas, escavadeira hidráulica com rompedor, retroescavadeiras e rolo compactador**, os quais possuem características e capacidades operacionais distintas e complementares, sendo indispensáveis para a execução eficiente das diversas frentes de trabalho da Administração Municipal.

A **escavadeira hidráulica com rompedor** é necessária para atividades que envolvam materiais de maior resistência, tais como pedras, pavimentos, estruturas de concreto, pisos, fundações e outros obstáculos que demandem equipamento específico para rompimento, demolição e fragmentação.

A **escavadeira hidráulica convencional** será utilizada principalmente em serviços de escavação, movimentação de terra, abertura e limpeza de valas e canais, limpeza de áreas, manutenção e recuperação de estradas, carregamento e movimentação de materiais, entre outras atividades de infraestrutura.

A **retroescavadeira** será utilizada em serviços que demandem maior versatilidade e mobilidade, especialmente em escavações de menor porte, abertura e manutenção de valas, serviços de drenagem, instalação e manutenção de tubulações, limpeza de áreas, movimentação de materiais, carregamento, abertura de pequenos acessos e demais serviços de infraestrutura urbana e rural.

O **rolo compactador** será utilizado nos serviços que necessitem de compactação e regularização do solo, especialmente na manutenção e recuperação de estradas não pavimentadas, preparação de bases e sub-bases, compactação de aterros, nivelamento e demais serviços relacionados à melhoria das condições de trafegabilidade e estabilidade das vias públicas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

A eventual insuficiência da frota própria, aliada à necessidade de disponibilidade de equipamentos para atendimento simultâneo ou contínuo das diversas frentes de trabalho, justifica a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços por hora-máquina.

A contratação permitirá ao Município ampliar sua capacidade operacional, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas, melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução dos impactos decorrentes de eventual indisponibilidade, manutenção ou insuficiência dos equipamentos pertencentes à Administração.

A disponibilização dos equipamentos por empresa especializada também permitirá maior flexibilidade para atender às demandas de acordo com a necessidade da Administração, evitando a necessidade de aquisição de equipamentos que possuem elevado custo de investimento, manutenção, depreciação, armazenamento e operação.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina de **escavadeira hidráulica com rompedor, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador**, com operadores devidamente habilitados, incluindo os custos relacionados à operação, manutenção, combustível e transporte/deslocamento dos equipamentos, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

4 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário municipal e às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

A contratação está relacionada às ações de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura municipal, especialmente quanto à conservação de estradas e vias públicas, execução de serviços de drenagem, escavação, movimentação e compactação de solo, recuperação de áreas e demais serviços de infraestrutura urbana e rural.

Os serviços de **escavadeira hidráulica com rompedor, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador** estão diretamente relacionados às atividades



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação, contribuindo para a manutenção da infraestrutura e para a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Caso necessária a adequação ou atualização do PCA em razão da demanda, dos quantitativos ou da inclusão dos equipamentos previstos nesta contratação, a Administração deverá promover os ajustes pertinentes, observando as normas municipais aplicáveis.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **horas-máquina de escavadeira hidráulica com rompedor, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador**, disponibilizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, adequados à execução dos serviços, juntamente com operadores devidamente habilitados, capacitados e aptos à operação dos respectivos equipamentos.

A solução deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo:

- disponibilização das máquinas e equipamentos;
- operadores devidamente habilitados, capacitados e aptos à operação;
- combustível;
- lubrificantes;
- manutenção preventiva e corretiva;
- peças, componentes e demais materiais necessários à manutenção;
- pneus e demais itens de desgaste, quando aplicável;
- transporte, mobilização, deslocamento e desmobilização dos equipamentos até os locais indicados pela Administração;
- seguros, quando aplicáveis;
- encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais encargos incidentes;
- equipamentos de proteção individual – EPIs e demais equipamentos de segurança necessários aos operadores;
- demais despesas necessárias à perfeita e integral execução do objeto.



Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Braga**

Os serviços serão prestados por **hora efetivamente trabalhada**, mediante controle, registro e fiscalização da Administração Municipal, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no contrato.

A **escavadeira hidráulica com rompedor** deverá possuir rompedor hidráulico compatível com o equipamento, em perfeitas condições de funcionamento e adequado para execução dos serviços que demandem demolição, rompimento ou fragmentação de materiais de maior resistência.

A **escavadeira hidráulica** deverá possuir capacidade e características compatíveis com os serviços de escavação, movimentação de solo, abertura e limpeza de valas, canais, estradas e demais atividades previstas pela Administração.

A **retroescavadeira** deverá estar em condições adequadas para execução de serviços de escavação, abertura e limpeza de valas, drenagem, movimentação de materiais, carregamento e demais atividades compatíveis com suas características operacionais.

O **rolo compactador** deverá estar em perfeitas condições de funcionamento e ser adequado para serviços de compactação e regularização de solo, bases e sub-bases, especialmente em estradas e vias públicas.

O transporte e a mobilização dos equipamentos deverão ser realizados pela empresa contratada, em veículos apropriados e de acordo com a legislação vigente, sempre que houver necessidade de deslocamento dos equipamentos para os locais indicados pela Administração.

6 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos requisitos legais, técnicos, operacionais e de segurança necessários à adequada prestação dos serviços.

Os principais requisitos são:

- ser pessoa jurídica legalmente constituída;
- apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências do processo de contratação;
- comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, quando exigido pela Administração;
- disponibilizar máquinas e equipamentos em boas condições de funcionamento, conservação e segurança;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

- disponibilizar **escavadeira hidráulica com rompedor, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador**, conforme os quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência;
- disponibilizar operadores devidamente habilitados, capacitados e experientes para cada tipo de equipamento;
- cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho aplicáveis;
- fornecer e exigir a utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs necessários;
- manter os equipamentos em condições adequadas de operação durante toda a vigência contratual;
- realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração;
- substituir equipamento que apresente defeitos, falhas mecânicas ou impossibilidade de utilização, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência;
- responsabilizar-se pelo fornecimento de combustível, lubrificantes, peças, pneus e demais insumos necessários à operação e manutenção dos equipamentos;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços;
- responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, quando comprovada sua responsabilidade;
- observar as normas ambientais aplicáveis à execução dos serviços;
- realizar o transporte, a mobilização e a desmobilização dos equipamentos até os locais determinados pela Administração, quando solicitado;
- disponibilizar os equipamentos conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação;
- manter registro e controle das horas efetivamente trabalhadas;
- permitir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração Municipal;
- manter os equipamentos em condições de segurança e funcionamento durante todo o período de execução dos serviços;
- comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços;
- observar as especificações, condições e orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

Os equipamentos deverão estar aptos à execução das atividades para as quais foram contratados, cabendo à fiscalização municipal verificar suas condições de operação, conservação e segurança.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

A medição dos serviços será realizada com base nas **horas efetivamente trabalhadas**, devidamente registradas e atestadas pela fiscalização municipal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

7- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADE PREVISTA

A quantidade estimada foi definida considerando as necessidades previstas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação para a execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural durante o período de vigência da contratação, levando em consideração a demanda histórica, as atividades previstas e a necessidade de disponibilização de equipamentos com características distintas e complementares.

Item	Descrição	Horas.	Quant.
01	Escavadeira Hidráulica com Rompedor	Horas.	400
02	Escavadeira Hidráulica	Horas.	400
03	Rolo Compactador	Horas	400
04	Retroescavadeira	Horas	400

Quantidade total estimada: 1.600 (mil e seiscentas) horas-máquina.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, sendo os serviços solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não implicando obrigação de utilização integral das quantidades previstas, salvo disposição contratual em sentido diverso.

A utilização das horas será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação, mediante controle das horas efetivamente trabalhadas, devidamente registradas e atestadas pelo responsável pela fiscalização.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente do Município, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 073/2023, ou demais normas municipais que disciplinem a matéria.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

A pesquisa de preços deverá considerar valores praticados no mercado para serviços equivalentes, levando em consideração as características e capacidades dos equipamentos, o fornecimento de operadores, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, transporte, mobilização e desmobilização dos equipamentos, bem como os demais custos necessários à execução integral do objeto.

Deverão ser considerados, na formação do preço estimado, os diferentes tipos de equipamentos que compõem o objeto, uma vez que possuem características, custos operacionais e finalidades distintas.

O valor estimado da contratação será formalizado no processo administrativo de contratação, mediante pesquisa de preços devidamente documentada, observando-se os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação aplicável.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação, possibilitando a execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural com maior agilidade, eficiência e continuidade.

Entre os principais resultados pretendidos estão:

- garantir a disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços municipais;
- ampliar a capacidade de atendimento das demandas de manutenção e conservação de estradas e vias públicas;
- possibilitar a realização de serviços de escavação, movimentação e remoção de solo;
- executar serviços de drenagem, abertura, limpeza e manutenção de valas e canais;
- possibilitar a utilização de rompedor hidráulico em serviços de demolição, rompimento e fragmentação de materiais resistentes;
- realizar serviços de compactação e regularização de solo, especialmente em estradas e vias municipais;
- melhorar as condições de trafegabilidade e conservação das estradas municipais;
- possibilitar a execução de serviços de menor porte e maior versatilidade por meio da utilização de retroescavadeira;
- reduzir atrasos decorrentes da indisponibilidade ou insuficiência de máquinas pertencentes à Administração;



Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Braga**

- proporcionar maior agilidade no atendimento de situações emergenciais;
- otimizar a utilização dos recursos públicos;
- reduzir a necessidade de aquisição imediata de equipamentos de elevado custo;
- assegurar maior continuidade aos serviços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação;
- proporcionar maior flexibilidade operacional, permitindo a utilização dos equipamentos de acordo com a demanda efetiva do Município.

A contratação por hora-máquina permite que os equipamentos sejam utilizados conforme a necessidade da Administração, evitando a manutenção de estrutura permanente para equipamentos cuja demanda possa variar ao longo do período contratual.

10 – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, entende-se **tecnicamente viável e recomendável o parcelamento da contratação em itens distintos**, correspondentes aos diferentes tipos de máquinas e equipamentos.

O parcelamento por item possibilita a participação de empresas que atuem especificamente com determinado tipo de equipamento, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a obtenção de propostas potencialmente mais vantajosas para a Administração, desde que preservadas as condições de qualidade, segurança e capacidade operacional necessárias.

A divisão proposta será:

- **Item 01 – Escavadeira Hidráulica com Rompedor:** 400 horas;
- **Item 02 – Escavadeira Hidráulica:** 400 horas;
- **Item 03 – Rolo Compactador:** 400 horas;
- **Item 04 – Retroescavadeira:** 400 horas.

O parcelamento em itens distintos também permite que a Administração contrate os equipamentos de forma independente, de acordo com a necessidade dos serviços e com as características específicas de cada equipamento.

As empresas poderão apresentar propostas para um ou mais itens, conforme estabelecido no instrumento convocatório, observadas as exigências de habilitação e qualificação técnica pertinentes a cada equipamento.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

A execução dos serviços poderá ocorrer de forma independente, conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo da coordenação, fiscalização e planejamento pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se adequado e compatível com a natureza dos serviços, contribuindo para a ampliação da competitividade e para a busca da proposta mais vantajosa, desde que sejam mantidas as especificações técnicas mínimas necessárias para assegurar a qualidade e a segurança da prestação dos serviços.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao adequado planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

Entre as providências, destacam-se:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- definição das especificações técnicas mínimas dos equipamentos;
- definição das condições de execução e pagamento;
- indicação do fiscal e, quando cabível, do gestor do contrato;
- definição dos procedimentos para solicitação das máquinas e equipamentos;
- estabelecimento de mecanismo de controle das horas efetivamente trabalhadas;
- definição dos procedimentos para autorização e acompanhamento dos serviços;
- disponibilização de estrutura administrativa para acompanhamento da execução;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- adoção dos procedimentos necessários à contratação;
- definição dos critérios para conferência e ateste das horas trabalhadas.

Não se identificam, contudo, providências estruturais ou investimentos prévios de grande porte necessários à execução do objeto.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

Os equipamentos, operadores, combustível, manutenção, transporte, mobilização, desmobilização e demais recursos necessários à execução dos serviços deverão ser disponibilizados pela empresa contratada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais serviços complementares de responsabilidade da Administração, quando existentes, serão executados conforme a organização interna da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras e rolo compactador poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes, geração de ruídos, movimentação e alteração do solo, geração de resíduos, possibilidade de vazamento de óleo ou combustível, emissão de poeira e eventual interferência em áreas ambientalmente sensíveis.

A utilização de rompedor hidráulico poderá ainda produzir níveis elevados de ruído e vibração, especialmente durante serviços de demolição, rompimento ou fragmentação de materiais resistentes.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas, conforme aplicabilidade, as seguintes medidas:

- realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- utilização de máquinas e equipamentos em boas condições mecânicas e operacionais;
- adoção de medidas para prevenir vazamentos de óleo, combustível e outros fluidos;
- recolhimento e destinação adequada de resíduos decorrentes da manutenção;
- utilização racional dos equipamentos, evitando funcionamento desnecessário;
- adoção de medidas para minimizar a emissão de poeira;
- adoção de medidas de controle de ruídos e vibrações quando necessárias;
- realização dos serviços de forma a minimizar impactos desnecessários ao solo, à vegetação e às áreas adjacentes;
- treinamento e orientação dos operadores quanto às boas práticas ambientais;
- observância das normas ambientais aplicáveis;
- atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes, quando aplicáveis;



Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Braga**

- adoção de medidas adequadas para armazenamento, manuseio e descarte de óleos, combustíveis e demais resíduos provenientes da operação e manutenção dos equipamentos.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela adequada manutenção dos equipamentos e pela adoção das medidas ambientais necessárias à execução dos serviços, observando a legislação vigente e as orientações da fiscalização municipal.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a existência de necessidade da Administração Municipal quanto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **horas-máquina de Escavadeira Hidráulica com Rompedor, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador e Retroescavadeira**, com operadores devidamente habilitados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada às necessidades identificadas, permitindo ao Município ampliar sua capacidade operacional e atender às demandas de infraestrutura urbana e rural, especialmente nos serviços de escavação, movimentação de solo, manutenção e recuperação de estradas, drenagem, abertura e limpeza de valas, demolição e rompimento de materiais resistentes, compactação e regularização de solo, limpeza de áreas e demais serviços de interesse público.

A contratação por hora-máquina mostra-se adequada em razão da variação da demanda pelos diferentes tipos de equipamentos, permitindo que a Administração utilize os serviços de acordo com suas necessidades efetivas, sem a necessidade de aquisição imediata de equipamentos adicionais e dos respectivos custos de manutenção, depreciação, armazenamento e operação.

O parcelamento do objeto em itens distintos mostra-se igualmente adequado, considerando que os equipamentos possuem características e finalidades diferentes, possibilitando maior competitividade e participação de empresas especializadas em determinados tipos de máquinas, desde que atendidas as exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, considerando a necessidade de disponibilidade de equipamentos, a insuficiência ou indisponibilidade eventual da frota própria, a flexibilidade proporcionada pela contratação por hora-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

máquina e a possibilidade de utilização dos equipamentos conforme a demanda efetiva da Administração, **conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.**

Dessa forma, considera-se adequada e necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos seguintes serviços:

- **400 (quatrocentas) horas de Escavadeira Hidráulica com Rompedor;**
- **400 (quatrocentas) horas de Escavadeira Hidráulica;**
- **400 (quatrocentas) horas de Rolo Compactador;**
- **400 (quatrocentas) horas de Retroescavadeira.**

Total estimado: 1.600 (mil e seiscentas) horas-máquina, além dos serviços de transporte, mobilização e desmobilização dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A contratação deverá observar as especificações, quantitativos, condições de execução, critérios de medição e demais requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem o processo de contratação.

Braga RS, 08 de outubro de 2026.

Donaldo DAgustini

Secretário Municipal de Obras, Serviço e Viação.